

“Esclarecimentos sobre o plano odontológico da ASSIBGE”.

1-A ASSIBGE-SN, mantém um contrato coletivo com a Uniodonto há cerca de 10 anos e preocupados com a continuidade do atendimento odontológico para os que são segurados da UNIODONTO (via **SIAS**) e para que ninguém ficasse desassistido, demos continuidade através do contrato desse Sindicato.

2-Cada segurado autorizou a Uniodonto a descontar no seu contracheque o valor das parcelas mensais, independente de ser da ASSIBGE ou da SIAS, pois é ela que tem o código de desconto do SIAPE; portanto se optar por outro qualquer plano odontológico, deverá solicitar a exclusão da Uniodonto;

3-Agora continuamos unidos na UNIODONTO com uma só estipulação através da ASSIBGE-SN, com a administração da EMAS Corretora;

4-A legislação de seguros em vigor através da Agencia Nacional de Saúde (ANS), **RESOLUÇÃO NORMATIVA – RN Nº 195, de 14 de julho de 2009 (artigo 9º)** exige que os segurados têm que ser sindicalizados para serem considerados como tal, daí a necessidade da inscrição para aqueles que não são ainda sindicalizados;

5-O preço do nosso plano continua o mesmo, R\$9,50, inclusive para novas inclusões e R\$12,47 para agregados.

6-Qualquer dúvida favor entrar em contato com a EMAS Corretora através dos telefones (21)2532-4610, (21)2220-0345 , (21) 2262-4674, E-mail : emasseguros@hotmail.com ou a Uniodonto Leste Fluminense através dos telefones (21)2196-3366, E-mail: faleconosco@uniodontol-lf.com.br



Prezados Senhores,

Para manter e aperfeiçoar o contrato já existente, há cerca de 10 anos, entre a UNIODONTO Leste Fluminense e a ASSIBGE, foi firmado o seguinte acordo:

A partir de 1º de agosto de 2011, a ASSIBGE centralizará o contrato do Plano Odontológico entre a UNIODONTO Leste Fluminense e os servidores do IBGE, mantendo o valor diferenciado de mensalidade aos servidores e seus dependentes. Todos os servidores com contrato da UNIODONTO por intermédio da SIAS serão automaticamente direcionados ao contrato da ASSIBGE, não havendo, em hipótese alguma, descontinuidade no atendimento dos mesmos. As carteiras serão trocadas no decorrer do tempo, sem ônus aos beneficiários, que poderão ser atendidos normalmente com a carteira que estiver de posse.

De acordo com a legislação em vigor, todos os titulares beneficiários de planos médicos e/ou odontológicos atrelados à sindicatos deverão ser sindicalizados. Para cumprir tal formalidade, a ASSIBGE dará um prazo de 60 dias para que os servidores possam regularizar sua situação junto ao sindicato, lembrando que neste período, NÃO HAVERÁ QUALQUER IMPEDIMENTO DE ATENDIMENTO POR PARTE DA UNIODONTO.

Lembramos ainda que a parceria ASSIBGE e UNIODONTO existe para atender você, servidor do IBGE, com respeito e saúde, proporcionando uma vida de qualidade.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Antonio de Almeida e Silva'.

Luiz Antonio de Almeida e Silva

Presidente – UNIODONTO Leste Fluminense